

Ata número dezoito

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presente o Senhor Vice Presidente, António Manuel Gonçalves Rodrigues a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo, Luís António Pinto de Almeida, comigo António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

**A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A.1) Aprovação da Ata da reunião da Câmara Municipal, realizada em 07 de junho de 2018

A.2) Período antes da ordem do dia

A.3) Período da ordem do dia

A.3.1) EMPDS Belmonte EM – Relatório de Execução de Contrato Programa

A.3.2) Cooperativa Belofícios – Pedido de Subsídio

A.3.3) Associação e Pais do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral – Pedido de apoio financeiro

A.3.4) Ratificação de Contrato de Comodato entre o Município de Belmonte e Susana Gonçalves Dias / Anabela Pereira Caetano Conde de Almeida

A.3.5) Ratificação de Acordo de Revogação de Contrato de Ajuste Direto para Prestação de Serviço de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Belmonte

A.3.6) Contas Consolidadas 2017 do Grupo Municipal

**B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO**

B.1) Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências;

B.2) Loteamento Lage de Cima – Carvalhal Formoso – Junção dos Lotes 22 e 23

- Manuel Borrego Gaspar Pinto
- Ratificação de Despacho

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

## **A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2018**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 07 de junho de 2018.

### **A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. António Rocha tomou a palavra, dando nota das várias atividades que se realizaram durante a última semana.

Realizou-se a Etapa do prémio Abimota, com duas voltas no concelho de Belmonte, que considera ter sido apreciado pela população.

Realizou-se o espetáculo “A Insónia”, do Senhor Fernando Mendes, com três dias de casa cheia. Considera, de um modo geral, que as pessoas apreciaram a irreverência e a graça do mesmo, o qual aproveita para saudar. Foi atingido o objetivo, que era proporcionar um momento e divertimento à população sénior, em particular, uma vez que também a restante população pôde assistir ao espetáculo.

Realizou-se a 4.ª Meia Maratona, desta vez com menos inscrições que no ano anterior, ao todo participaram 550 pessoas, mas com melhores condições, no que diz respeito à sua organização, sendo intenção manter esta tradição.

Deixou uma saudação aos jovens alunos do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, que venceram o concurso da Galp, sobre a Eficiência Energética, cujo prémio é a participação na “Web Submit”, em Lisboa, com todas as despesas pagas. Parabenzou os alunos, a Escola e os professores que os apoiaram neste projeto.

Deixou também uma nota sobre o Campeonato Nacional de Ciclismo de Estrada, que se irá realizar este fim de semana. Esperando que tudo corra bem, que a população do concelho, de uma maneira geral, aprecie esta modalidade, que atrai imensa gente. Considera que, vale a pena esta aposta, que pode ser muito interessante para os empresários na área da restauração, da hotelaria e do comércio em geral.

Deixou nota do evento Miss Portuguesa, que espera ser uma atividade interessante, agradável, na qual a população possa aproveitar para apreciar, uma vez que, atividades destas não se vêm todos os dias, sendo a 1.ª vez que se realiza no nosso concelho.

Para finalizar, falou das Marchas que se vão realizar em Caria, que são já uma tradição e um sucesso. Deixou nota que, gostaria que o exemplo pudesse ser seguido pelas restantes freguesias do concelho, uma vez que se trata de uma atividade muito bonita. Deixou os Parabéns à freguesia de Caria, por continuar a organizar estes eventos, que com certeza será um sucesso igual ao que se tem verificado em anos anteriores.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra, subscrevendo a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Deu ainda conta que, também esteve presente na 4.<sup>a</sup> Meia Maratona que, este ano, segundo dados colhidos junto dos atletas, a organização esteve muito melhor, foi uma prova bem conseguida e trouxe a população do concelho de Belmonte à rua para ver passar os atletas, estando por isso, a Câmara Municipal de Belmonte de parabéns por ter realizado mais esta prova no concelho de Belmonte. Ainda em relação a este assunto, queria deixar uma sugestão, que penso que seria benéfico a prova passar a fazer parte do calendário Oficial da Associação de Atletismo de Castelo Branco, e que a mesma tivesse uma data fixa, tentando manter que a prova se realizasse anualmente sempre na mesma altura, trazendo benefício aos atletas e consequentemente ao concelho de Belmonte.

Deixou também a informação que, esteve presente na Tomada de Posse da Associação de Pais de Belmonte, dando os parabéns pela escolha do espaço da Casa da Torre em Caria para a receção do evento, manifestando o seu desejo em que a mesma fizesse um bom trabalho no seu desempenho, dada a importância que estas Associações de Pais têm na vida das Escolas

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Senhor António Manuel Rodrigues, tomou a palavra afirmando que também ele ficou satisfeito com a forma como decorreu a organização da 4.<sup>a</sup> Meia Maratona de Belmonte, referindo que esta prova tem vindo a evoluir ano após ano, o que foi confirmado pelos elogios dos dois vencedores, quer da prova masculina, quer da feminina, nas suas declarações no final da prova.

Afirmou ainda que, relativamente à intervenção do Senhor Vereador Luís António de Almeida, sugerindo a fidelização da data desta prova no calendário da Associação de Atletismo de Castelo Branco, pretendia dar alguns esclarecimentos. Assim, o Senhor Vice-Presidente informou que a intenção de fidelização da data da “Meia Maratona de Belmonte” já vem desde o final da 2.<sup>a</sup> Meia Maratona, por sugestão de alguns atletas e de outras pessoas com alguma experiência ligadas a esta área. E que não se conseguiu realizar a 3.<sup>a</sup> Meia Maratona na mesma data por problemas de sobreposição de datas, porque no mesmo ano e para a mesma altura, a Câmara da Guarda agendou a realização da “1.<sup>a</sup> Meia Maratona EDP da Guarda” (uma semana antes da realização da de Belmonte). Face a esta situação e como fomos alertados para o facto de os atletas que estariam naquela prova (EDP) não teriam tempo de recuperação para participar na Meia Maratona de Belmonte, tivemos de procurar uma data alternativa, o que não foi nada fácil.

Mas confirmo que a fidelização da data da “Meia Maratona de Belmonte” é um objetivo deste Município e que no futuro, vamos tentar encontrar uma data fixa para a realização da mesma.

O Senhor Vereador Amândio Melo tomou a palavra para fazer referência aos “Wolts”, grupo de aluna/os do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, que se revelaram aluna/os de primeira, quando num Concurso a nível Nacional, com mais de cem escolas a participar e com a pequena dimensão que a escola tem, visto sermos um

concelho pequeno, ter revelado as potencialidades que estão à vista. Deixou os Parabéns ao Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral por se revelar mais uma vez, como uma escola de competências, o que os deixa muito orgulhosos.

### **A.3) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1) EMPDS BELMONTE EM – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA**

Foi presente pela Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, datado de 29 de maio findo, Relatório de Execução de Contrato-Programa, relativo ao 1.º Trimestre do ano 2018, no qual solicitam o pagamento de 8.750€ (1.º Trimestre) em duodécimos conforme consta na Cláusula 6.ª, alínea a) i.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o pagamento de 8.750€ (1.º Trimestre) em duodécimos.**

#### **A.3.2) COOPERATIVA BELOFÍCIOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

Foi presente pela Cooperativa Belofícios pedido de subsídio anual para os gastos correntes, de modo a assegurar a continuidade da mesma para a manutenção das tradições a nível de artesanato e trabalhos feitos manualmente.

**Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal deliberou, pedir informações ao Gabinete Jurídico de forma a ter suporte legal para a atribuição do subsídio solicitado à Cooperativa Belofícios. Este ponto voltará a uma próxima reunião.**

#### **A.3.3) ASSOCIAÇÃO E PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

Foi presente pela Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, pedido de apoio de âmbito no âmbito na festa de encerramento do ano letivo corrente, bem como o licenciamento municipal sobre instalação e funcionamento do recinto.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o pagamento de 500€ para pagamento do artista encarregue do baile.**

#### **A.3.4) RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E SUSANA GONÇALVES DIAS / ANABELA PEREIRA CAETANO CONDE DE ALMEIDA**

Foi presente para ratificação, o Contrato de Comodato entre o Município de Belmonte e as Senhoras Susana Gonçalves Dias e Anabela Pereira Caetano Conde de Almeida.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Contrato de Comodato entre o Município de Belmonte e as Senhoras Susana Gonçalves Dias e Anabela Pereira Caetano Conde de Almeida.**

#### **A.3.5) RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE BELMONTE**

Foi presente para ratificação o Acordo de Revogação de Contrato de Ajuste Direto para prestação de serviço de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos no concelho de Belmonte.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Acordo de Revogação de Contrato de Ajuste Direto para prestação de serviço de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos no concelho de Belmonte.**

#### **A.3.6) CONTAS CONSOLIDADAS 2017 DO GRUPO MUNICIPAL**

Foram presentes os documentos do Relatório das Contas Consolidadas 2017, os quais fazem parte integrante da presente ata.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra e a fim de justificar o seu voto referiu que, embora as contas fossem referentes ao ano 2017, mas uma vez que, o parecer apresentado pelo ROC se trata de um documento técnico, onde se conclui que, o mesmo foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e em vigor, e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais, o seu sentido de voto é favorável à aprovação das contas consolidadas do Grupo Municipal.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76º da Lei 73/2013, aprovar os documentos do Relatório das Contas Consolidadas 2017 e, remeter os mesmos, para apreciação da Assembleia Municipal.**

**B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:****B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 5, 7, e 14 de Junho de 2018, e constantes dos editais nºs 37, 38, 39 e 40, datados de 6, 12 e 14 de Junho de 2018, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 30 de Outubro de 2017 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

**PROCESSO N. 26/2017**

NOME: Luís Augusto Ladeiro Monteiro e Outro  
PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar  
LOCAL: Carcavão, Lote 4 – Santo Antão – Belmonte  
DESPACHO: Datado de 05/06/2018 – Aprovação Final

**PROCESSO N. 22/2018 V.**

NOME: Mário Matos Casteleiro  
PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada  
LOCAL: Largo da Trincheira – Caria  
DESPACHO: Datado de 05/06/2018 – Deferido

**PROCESSO N. 18/2018 V.**

NOME: Maria Odete Ascensão – Restaurante “O Brasão”  
PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada  
LOCAL: Largo Afonso Costa – Belmonte  
DESPACHO: Datado de 05/06/2018 – Deferido

**PROCESSO N. 16/2018**

NOME: Cláudia Patrícia Amaro Matos  
PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada  
LOCAL: Rua da Fonte do Prior, nº 3 – Caria  
DESPACHO: Datado de 05/06/2018 – Admissão da Comunicação Prévia

**PROCESSO N.15/2018 PH**

NOME: Anabela Rabaça Alves Carvalho  
PEDIDO: Pedido de certidão de propriedade horizontal  
LOCAL: Rua dos Eucaliptos – Caria-Gare  
DESPACHO: Datado de 07/06/2018 – Deferido

**PROCESSO N. 34/2017**

NOME: Carina Filipa Pascoal Santos

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Quinta do Barco ou Ladeira – Belmonte

DESPACHO: Datado de 07/06/2018 – Deferido

**PROCESSO N.30/2018 Cert.**

NOME: José Francisco da Fonseca

PEDIDO: Pedido de certidão de construção anterior ao RGEU

LOCAL: Panasquinho – Caria

DESPACHO: Datado de 14/06/2018 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) LOTEAMENTO LAGE DE CIMA – CARVALHAL FORMOSO – JUNÇÃO DOS LOTES 22 E 23**

**- MANUEL BORREGO GASPAR PINTO**

**- RATIFICAÇÃO DE DESPAÇO**

Foi presente á Câmara um requerimento do Sr. Manuel Borrego Gaspar Pinto, na qualidade de possível comprador, solicitar informação relativamente á viabilidade de junção dos lotes 22 e 23 da Urbanização Lage de Cima, em Carvalhal Formoso, para construção de uma moradia unifamiliar.

Sobre este assunto, o Chefe da Divisão Técnica Municipal, informou que não se vê inconveniente á junção dos lotes referidos desde que se verifique o descrito no ponto 1 da informação exarada no verso do requerimento, ponto esse que diz: “*A alteração obriga a aprovação da mesma por maioria de titulares da área de lotes constantes do alvará*”.

O pedido do requerente mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente datado de 14/06/2018 “*Concordo com a Informação*”.

A Câmara ratificou o despacho do Senhor Presidente.

### **APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 13:10 horas, da qual eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2018**

	Folhas	
A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....	216	
A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2018.....	216	
A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	216	
.....	217	218
A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	218	
A.3.1) EMPDS BELMONTE EM – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA .....	218	
A.3.2) COOPERATIVA BELOFÍCIOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO .....	218	
A.3.3) ASSOCIAÇÃO E PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO .....	218	
A.3.4) RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICIPIO DE BELMONTE E SUSANA GONÇALVES DIAS / ANABELA PEREIRA CAETANO CONDE DE ALMEIDA .....	219	
A.3.5) RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE BELMONTE .....	219	
A.3.6) CONTAS CONSOLIDADAS 2017 DO GRUPO MUNICIPAL .....	219	
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO .....	220	
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ..	220	
.....	221	
B.2) LOTEAMENTO LAGE DE CIMA – CARVALHAL FORMOSO – JUNÇÃO DOS LOTES 22 E 23 - MANUEL BORREGO GASPAR PINTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO .....	221	

APROVAÇÃO DA ACTA ..... 222